



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 023/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1941161, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.799.722-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.61 (Sessenta e um), no valor de R\$-4.170,83 (Quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.17860P**, com efeitos a partir de 01/03/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Fevereiro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
Social dos Servidores Públicos  
de Paragominas.  
Mediante afixação de mesmo no placar  
deste órgão

Paragominas de